



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 314.00002.2023

Proposição alvo: 005.00179.2022 - Urgência

Os Vereadores **Professora Josete, Alexandre Leprevost, Amália Tortato, Beto Moraes, Bruno Pessuti, Dalton Borba, Ezequias Barros, Giorgia Prates - Mandata Preta, Jornalista Márcio Barros, Leonidas Dias, Marcelo Fachinello, Marcos Vieira, Mauro Bobato, Mauro Ignácio, Osias Moraes, Sargento Tania Guerreiro, Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto), Sidnei Toaldo e Tico Kuzma**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Modificativa - segundo turno

EMENTA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária, proposição nº 005.00179.2022, de iniciativa do Sr. Prefeito, que Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Educacional e altera a Lei nº 11.000, de 3 de junho de 2004.

Modifique-se o §3º do art. 5º do Projeto de Lei nº 005.00179.2022 que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§3º O Poder Executivo será responsável por promover Programa de Formação Continuada destinado aos servidores deste cargo, conforme área de atuação, bem como o desenvolvimento de temáticas relacionadas à educação inclusiva e aos primeiros socorros conforme legislação vigente e outros temas pertinentes a sua atribuição.

Palácio Rio Branco, 21 de março de 2023

Ver^a.Professora Josete

Ver.Alexandre Leprevost

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Beto Moraes

Ver.Bruno Pessuti

Ver.Dalton Borba

Ver.Ezequias Barros

**Ver^a.Giorgia Prates - Mandata
Preta**

Ver.Jornalista Márcio Barros

Ver.Leonidas Dias

Ver.Marcelo Fachinello

Ver.Marcos Vieira

Ver.Mauro Bobato

Ver.Mauro Ignácio

Ver.Osias Moraes

Ver^a.Sargento Tania Guerreiro

**Ver.Sergio R. B. Balaguer
(Serginho do Posto)**

Ver.Sidnei Toaldo

Ver.Tico Kuzma

Justificativa

A emenda modificativa tem como objetivo incluir expressamente no texto da lei que a formação continuada aos agentes de apoio educacional abordará temáticas relacionadas à **educação inclusiva**.